



Chico Sampaio

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA. Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, localizado a Avenida Manoel Divino, 75, Centro, deu-se início a segunda sessão ordinária do ano em curso. A sessão foi presidida pela vereadora-presidente, Patrícia Carvalho de Cerqueira e, registrada a presença dos vereadores, Erivaldo Machado de Cerqueira, Lunara Samuelle de Sousa Araújo, Francisco Carlos Sampaio Portela, Maria Betânia Freire Fontenele, Daniel de Sousa Lima, Sebastião José de Sena Machado, Raquel de Medeiros Sousa e Bibiano Francisco Cardoso Neto. Aberta a sessão, a presidente colocou em discussão e votação a ata da sessão ordinária 002/2024, sendo a mesma aprovada por oito votos favoráveis. Em expediente do Prefeito, foi lido ofício 071E/2014, que encaminha declaração de disposição orçamentária referente à pavimentação de estradas vicinais no Município. Em grande expediente, o vereador Dr. Daniel enfatizou o histórico de luta das mulheres ao longo dos anos e as conquistas alcançadas, sejam elas sociais, econômicos ou políticas. Para o vereador Carlos Portela, o dia 8 de março é referência de lutas e conquistas das Mulheres ao longo dos anos. Já o vereador Bianco deixou registrado a importância e a relevância das mulheres em nossa sociedade. Sem matéria em Ordem do Dia, a presidente encerrou a sessão, lavrando-se o conteúdo na presente ata, que após aprovada, vai assinada pelos vereadores. ////

ASSINATURAS

<i>Patrícia Carvalho de Cerqueira</i>	<i>Sebastião José de Sena Machado</i>
<i>Raquel de Medeiros Sousa</i>	<i>Daniel de Sousa Lima</i>
<i>Lunara Samuelle de Sousa Araújo</i>	<i>Erivaldo Machado de Cerqueira</i>
<i>Bibiano Francisco Cardoso Neto</i>	<i>Maria Betânia Freire Fontenele</i>
<i>Erivaldo Machado de Cerqueira</i>	<i>Francisco Carlos Sampaio Portela</i>

Aprovação em 15/03/2023 4ª Sessão Ordinária
Secretário da Mesa Juliano Lopes Sousa

Ata digitada, conforme art. 134 do Regimento Interno